

Instituto de Pesca – APTA - SAA - SP
Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Pesca
Edital de Seleção 2018

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Pesca, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto no 46.488/2002, de 8 de janeiro de 2002, resolve abrir inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos (as) ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Pesca (PPGAP-IP) do Instituto de Pesca, nas áreas de concentração Aquicultura e Pesca.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local de inscrição

As inscrições poderão ser realizadas:

a) pessoalmente, em São Paulo, na Secretaria de Pós-graduação do Programa, no endereço abaixo:

Instituto de Pesca – Prédio Sede da Diretoria de Departamento:

Secretaria de Pós-graduação

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Parque da Água Branca

Barra Funda - São Paulo (SP)

Fone/Fax: (11) 3871-7535

e-mail: pg@pesca.sp.gov.br

b) pelo correio, enviando a correspondência para o endereço:

Instituto de Pesca – Pós-graduação

Caixa Postal: 61070

CEP: 05001-970 - São Paulo (SP)

1.2. Horário e instruções para inscrição:

Pessoalmente: Diariamente, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, mediante agendamento prévio, junto à Secretaria, pelo telefone (11) 3871-7535 ou pelo e-mail pg@pesca.sp.gov.br.

Pelo correio: Enviar a correspondência com AR (Aviso de Recebimento). No caso de haver falta de documentos na inscrição pelo correio, a mesma não será homologada, ficando na dependência de providências por parte do(a) candidato(a), o qual será informado via e-mail pela Secretaria da Pós-graduação. Não serão aceitos documentos que chegarem após o dia final do período de inscrição especificado no item 1.3.

1.3. Período de inscrição

As inscrições ao processo seletivo serão abertas de:

01 a 11 de outubro de 2018 (dias úteis)

18 a 22 de março de 2019

22 a 26 de julho de 2019

21 a 25 de outubro de 2019

1.4. Homologação da inscrição

A inscrição será homologada pela Secretaria de Pós-graduação num prazo máximo de três dias úteis. A homologação da inscrição será comunicada ao(a) candidato(a) via e-mail.

1.4. Documentação exigida

Os documentos (a-g) deverão ser entregues em papel (impressos) e também em via eletrônica (em formato pdf), ao e-mail da Secretaria de Pós-graduação (pg@pesca.sp.gov.br). Os documentos comprobatórios do currículo devem ser entregues somente impressos.

Os documentos necessários são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição ao processo seletivo (**Anexo 1**)

- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 140,00, depositada em nome de:
- Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola FUNDAG**
Banco do Brasil
Agência 3360-X
Conta corrente: 4.200-5
- c) Cópias simples do RG e do CPF do(a) candidato(a)
- d) Cópia simples do certificado ou do diploma de conclusão de curso de graduação.
- e) Histórico escolar oficial emitido pela Secretária do Curso de Graduação
- f) Laudo ou documento comprobatório de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa, fornecido por Instituição ou Escola de Idioma credenciada pelo Programa de Pós-graduação do IP, nos termos do item 2.1.1 adiante. Para a realização do Exame, o(a) candidato(a) deverá solicitar previamente à Secretaria do Programa a Carta de Encaminhamento à Instituição ou Escola de Idioma credenciada pelo Programa. Na impossibilidade do candidato em realizar o exame de proficiência na escola credenciada pelo programa, será exigido o teste TOEIC no qual o(a) candidato(a) deverá obter entre 350 e 450 pontos para ser aprovado(a).
- g) Proposta de Dissertação com no máximo 15 páginas, digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, assinada pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a), elaborada de acordo com o roteiro constante do **Anexo 2** deste Edital. O tema da proposta de dissertação deverá ser condizente com a linha de pesquisa do(a) orientador(a).
- h) *Curriculum Lattes* (CNPq)
- i) Documentação comprobatória do Currículo (somente via impressa)
- j) Lista numerada de todos os documentos comprobatórios do currículo (somente via impressa) organizado nos itens:
- 1- Monografia de conclusão de curso (Certificado de aprovação ou Comprovante) e histórico escolar
 - 2- Publicações
 - 3- Especialização/Estágio/Formação complementar
 - 4- Atuação profissional
 - 5- Atividade didática/prêmios/participação em eventos.

- k)** No caso de candidato(a) estrangeiro(a), o(a) mesmo(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – Celpe-Bras, sem restrições quanto à validade. O Comitê de Pós-graduação poderá emitir “Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa” para candidato(a) estrangeiro(a) que comprovar que seu idioma nativo é o Português, ou que tenha sido alfabetizado(a) na língua portuguesa, ou que tenha residido por mais de seis meses em país(es) cujo idioma oficial é o Português. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá enviar carta ou e-mail à Comissão de Seleção solicitando o certificado, anexando à mesma os respectivos comprovantes.
- l)** Diplomas de graduação obtidos no exterior devem ser legalizados de acordo com a Convenção de Haya, conforme detalhado em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>

1.5. Observações:

- a)** Ainda que aceitas cópias simples dos documentos do currículo, a Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os documentos originais a qualquer momento do processo.
- b)** Só serão aceitos documentos oficiais (com timbre da Instituição) para comprovar os estágios realizados.
- c)** Para comprovar a monografia, o(a) candidato(a) deverá apresentar Declaração da Faculdade, **ou** Declaração do(a) Orientador(a) **ou** Cópia do Certificado de aprovação, assinada pela Banca, **além** da Capa e do Resumo da Monografia.

2. SELEÇÃO

2.1. Formato e detalhamento dos instrumentos de seleção:

2.1.1. Prova de Inglês, eliminatória e classificatória, na qual o(a) candidato(a) deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (60 pontos).

- a)** A prova será aplicada por Instituição ou Escola de Idioma indicada pela Secretaria de Pós-graduação, mediante o pagamento, pelo aluno(a), de taxa cujo valor será informado pela Instituição ou Escola de Idioma no momento da inscrição para a realização da prova.

- b)** O instrumento de avaliação consiste em uma prova escrita, em que o(a) candidato(a) deverá responder a questões de interpretação sobre textos redigidos em Inglês, com tempo pré-determinado, sendo permitida a utilização de dicionário **Inglês/Inglês**.
- c)** Em caso de reprovação ou não comparecimento, o(a) candidato(a) poderá agendar nova prova somente após um intervalo mínimo de 30 dias.
- d)** O prazo de validade do Exame de Proficiência em Inglês é de dois anos, após o qual o candidato terá de prestar novo exame.

2.1.2. Análise do Currículo, de caráter classificatório.

- a)** O objetivo deste instrumento é obter elementos que permitam avaliar o histórico escolar e profissional do(a) candidato(a). Serão especialmente consideradas as atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de Ciências Biológicas e Ciências Agrárias.
- b)** Todos os itens serão analisados e pontuados com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, até um máximo de 100 pontos, sendo considerados, para fins de pontuação, as atividades efetuadas pelo(a) candidato(a) a partir do primeiro ano de matrícula na faculdade.

Lista e Critérios de avaliação dos itens do Currículo

	Pontos
1) Monografia e Histórico de conclusão de curso	
Monografia*	5
Histórico escolar da graduação	10
*Precisa ser certificada pela Instituição ou Orientador (será atribuída metade da pontuação caso o Curso de graduação não exija TCC ou monografia).	
Máximo: 15 pontos	

2) Publicações*	
Fator de Impacto (FI) – Critério da Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros - Qualis - para anos 2013-2016	
FI ≥ 1,7	5.0 pto/artigo
1,2 ≤ FI < 1,7	4.0 pto/artigo
0,6 ≤ FI < 1,2	3.0 pto/artigo
< 0,6	2.0 pto/artigo
Revistas não indexadas	1.25 pto/artigo
Trabalho completo publicado em anais de congresso** e resumo/poster/banner*** como 1º autor	1.0/trabalho
Artigos de divulgação e resumo/poster/banner*** como co-autor	0.5 pto/artigo
Livros/capítulo de livro/editoração	1.5 pto
Máximo: 30 pontos	
*Para comprovação, é necessária a apresentação dos artigos completos. **No caso de manuscritos em Anais é necessária a capa do evento, ou ISSN, ISBN (se houver) e/ou a composição da Comissão Científica, além do manuscrito. ***No caso de resumo/poster/banner apresentar o certificado. No caso de livros, capítulos de livros e editoração, solicita-se a capa e a ficha catalográfica.	

3) Especialização/Estágio/Formação complementar*	
Capacitação - Cursos e mini cursos de: até 20 horas-aula (0.05 pto); de 21 a 40hs (0,1 pto); > 40 (0.2 pto)	0.05-0.2
Estágio na área de formação sem bolsa (0,2 por mês)	
Estágio na área de formação com bolsa (0,3 por mês)	
*Serão considerados apenas cursos com no mínimo 4 horas. Não serão considerados certificados de participação como aluno ouvinte em disciplinas oferecidas pelo PPGIP a serem incluídas no histórico escolar.	
Máximo: 25 pontos	

4) Atuação profissional comprovada na área de formação*	
0,2 pontos por mês	
* precisa ser certificada pela instituição ou empresa ou através de registro	
Máximo: 10 pontos	

5) Ministração de minicursos e palestras/prêmios/participação em eventos	
Ministração de Mini-curso ou curso técnico-científico: com até 8 horas	0.5
Ministração de Mini-curso técnico-científico de 9 a 20 horas	1.0
Ministração de Mini-curso técnico-científico de > 20horas	2.0
Ministração de Palestras (independente da duração)	0.2
Prêmios em eventos	0.1
Participação em evento com apresentação oral como 1º autor	1.5
Participação em evento com apresentação oral como outro autor	1.0
Participação a eventos ou cursos como apoio/monitoria/organização	0.25
Participação em evento	0.25
Participação em palestras como ouvinte*	0.1
* Não será avaliada a participação em palestras independentes dentro do mesmo evento	
Máximo: 20 pontos	
TOTAL	

2.2. Cálculo da nota final do processo seletivo:

A nota final do candidato será calculada pela **média ponderada** da soma das notas da Prova de Inglês (peso 1) e do Currículo (peso 2), através da fórmula: $(a*1+b*2)/3$, onde a=nota da Prova de Inglês; b= nota do Currículo; 1=peso da Prova de Inglês e 2=peso do Currículo.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final obtida no processo seletivo será comunicada pela Secretaria de Pós-graduação ao(à) candidato(a) e respectivo(a) orientador(a), via e-mail.

4. MATRÍCULA

a) Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da Taxa de Matrícula, cujo valor e modalidade de pagamento serão comunicados pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Pesca. O pagamento da Taxa de Matrícula será exigido no início de cada semestre nos prazos publicados anualmente no calendário da pós-graduação.

b) A renúncia à matrícula pelo(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ocorrer somente com apresentação de justificativa, que, se aceita pela Comissão de Seleção, implicará na anulação da inscrição no processo seletivo, e a obrigatoriedade de, caso queira voltar, submeter-se a novo processo.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES-DS

Todos os alunos **matriculados** no Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca (PPG-IP) poderão participar do processo de concessão de bolsas CAPES-DS, o qual será baseado na nota final obtida no processo de seleção anteriormente descrito. A lista de classificação será atualizada após cada abertura do processo seletivo.

A concessão de bolsas CAPES-DS será realizada pelo Comitê de Bolsas do Programa, que fará a atribuição de acordo com a lista de classificação baseada no valor da nota final obtida pelos candidatos no processo de seleção, prioritariamente aos alunos(as) sem

vínculo empregatício.

Em caso de empate, a bolsa será concedida ao(à) candidato(a) que houver obtido a melhor nota do Currículo. Em caso de persistência do empate, a bolsa será concedida ao(à) candidato(a) com maior idade.

6. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

O recurso (acompanhado de justificativa) sobre qualquer etapa do processo de seleção deverá ser interposto à Comissão de Seleção até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser apresentado à Secretaria da Pós-graduação, em São Paulo, Capital, pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, previamente enviado por e-mail e depois por via postal (AR ou Sedex) para a Secretaria do Programa.

7. OBSERVAÇÃO

Excepcionalmente, candidatos(as) com vínculo empregatício devidamente comprovado e que não desejem concorrer às bolsas CAPES, poderão ingressar no PPGAP-IP fora dos períodos determinados neste edital. Para tanto, o orientador(a) deverá apresentar justificativa ao Comitê de Seleção, que irá deliberar sobre a solicitação de ingresso.

8. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (2017-2019)

Membros

Prof^ª. Dra. Cláudia Maris Ferreira Mostério

Prof^ª. Dra. Maria Letizia Petesse

Secretário: Ocimar Pedro

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUTO DE PESCA/APTA/SAA-SP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E PESCA

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca

Eu, _____, RG.nº _____,
CPF nº _____, residente no(a) _____,
Município de _____, Estado _____, Tel. () _____,
e-mail: _____, venho respeitosamente requerer a
Vossa Senhoria inscrição no Processo de Seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E PESCA DO INSTITUTO DE PESCA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO** _____, no ano de _____, sob a orientação do Prof.(a) _____.

_____, _____ de _____, de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Documentos exigidos para homologação (eletrônico e impresso):

Eletrônico	Impresso	
a) ()	(..)	Ficha de inscrição (Anexo 1)
b) ()	(..)	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 140,00)
c) ()	(..)	Cópia simples do RG
d) ()	(..)	Certificado de conclusão de curso ou Diploma
e) (..)	(..)	Histórico escolar da graduação
f) (..)	(..)	Laudo proficiência Língua Inglês
g) (..)	(..)	Pré-projeto de dissertação (Anexo 2)
h) (..)	(..)	Curriculum Lattes (CNPq)
i) (..)	(..)	Documentos comprobatórios do Currículo
j) (..)	(..)	Lista numerada de documentos comprobatórios do Currículo

ANEXO 2

Roteiro para elaboração da proposta de dissertação

A Proposta de Dissertação deve conter no máximo 15 páginas, em espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12.

1. Folha de rosto contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do aluno, nome do orientador e resumo de até 20 linhas.
2. Enunciado do problema (Introdução)
3. Objetivos gerais e específicos.
4. Metodologia e delineamento estatístico.
5. Referências bibliográficas citadas de acordo com as normas do *Boletim do Instituto de Pesca* (<http://www.pesca.sp.gov.br/index.php/publicacoes/boletim-do-instituto-de-pesca/instrucao-aos-autores>)
6. Cronograma de execução do projeto, incluindo a previsão para o Exame de Qualificação e a Defesa da Dissertação.